



**ANAIS**

**X Seminário Internacional Práticas Religiosas no Mundo  
Contemporâneo**

**IX Colóquio Nacional Cultura e Poder**

**VIII Seminário de Pesquisas do Laboratório de Estudos  
sobre Religiões e Religiosidades**

**V Simpósio Regional da ABHR/Sul**

**Laboratório de  
Estudos sobre Religiões e Religiosidades (LERR)**

**Universidade Estadual de Londrina (UEL)**

**2023**

**GT 4 – (Políticas Públicas, Gênero e Religiões)**

---

## A DISSEMINAÇÃO E A LEGITIMAÇÃO DO MACHISMO POR MEIO DO CRISTIANISMO E DO ISLÃ

Ana Karolina Celestino Soares (UEL-G) <sup>1</sup>  
Profa. Dra. Claudia Neves da Silva (UEL-Orientadora) <sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo aborda a temática da disseminação do machismo na sociedade e o uso da religião cristã e islâmica para legitimá-lo. Desde a Antiguidade, a mulher é vista como inferior ao homem, porque é aquela que nasceu para servir ao homem e procriar. No Brasil, nos dias atuais, casos de feminicídio crescem e a violência contra a mulher, em algumas situações, é justificada a partir de algumas passagens da bíblia. No que se refere à religião islâmica, esta segue preceitos diferentes daqueles propagados no ocidente, mas no que se refere ao papel da mulher na sociedade aproxima-se do cristianismo. Portanto, temos por objetivo entender como o cristianismo e o islamismo reforçam e validam a subalternidade da mulher. Por meio da leitura da Bíblia e do Alcorão, livros sagrados para essas religiões, destacamos algumas passagens, interpretadas conforme a perspectiva dos líderes religiosos, que justificam e reforçam a ideia de que a mulher deve ser obediente e subserviente ao marido, já que ele foi escolhido pela autoridade divina para comandar e direcionar a família. Nesse sentido, pretendemos contribuir para o debate acerca da força da religião para legitimar e justificar a subalternidade da mulher na sociedade.

**Palavras-Chaves:** Cristianismo; Islamismo; Mulher; Machismo.

### INTRODUÇÃO

Em um primeiro momento meu propósito era elaborar um artigo voltado unicamente ao conceito de subalternidade feminina disseminado pelas vertentes religiosas adeptas ao cristianismo, por ter mais familiaridade com suas doutrinas. Contudo, ao realizar uma pesquisa na internet me deparei com a foto de uma mulher muçulmana trajando um niqab, uma vestimenta islâmica que cobre todo o rosto expondo somente os olhos. De imediato, a imagem fez com que me deparasse com o desconhecido - até então nunca havia pensado no islã e o pouco que escutei sobre a religião foi através das mídias que o associavam a grupos terroristas. Ao observar os olhos daquela mulher, eu me senti intrigada, precisava saber mais sobre suas crenças, sua fé e o que a estimulava a se vestir daquela

---

<sup>1</sup>Estudante de Graduação do 4º ano do Curso de Serviço Social/UEL. Bolsista de Iniciação Científica/Fundação Araucária do projeto de pesquisa “Gênero e Religião: uma relação conflituosa e desigual”. E-mail: [ana.karolina.celestino@uel.br](mailto:ana.karolina.celestino@uel.br);

<sup>2</sup>Profa. Dra. Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. Coordenadora do projeto de pesquisa “Gênero e Religião: uma relação conflituosa e desigual” E-mail: [claudianevers@uel.br](mailto:claudianevers@uel.br)



---

maneira. Desde então, inseri um novo tópico na pesquisa que realizo e o islã passou a ser o foco de meus estudos.

Assim, temos por objetivo entender como o cristianismo e o islamismo reforçam e validam a subalternidade da mulher. Por meio da leitura da Bíblia e do Alcorão, livros sagrados para essas religiões, foi realizado um levantamento de passagens que descrevem a interpretação que ambas as religiões dão à mulher em suas sociedades. Destacamos algumas passagens que justificam e reforçam a ideia de que a mulher deve ser obediente e subserviente ao marido. Assim, a partir de algumas passagens da Bíblia e do Alcorão, interpretadas conforme a perspectiva dos líderes religiosos, a mulher deve ser submissa ao seu marido, já que ele foi escolhido pela autoridade divina para comandar e direcionar a família.



## **A DIVISÃO E ESPECIALIZAÇÃO SEXUAL DO TRABALHO**

O ser humano evoluiu desenvolvendo a linguagem e a capacidade de raciocínio. Com essas habilidades, a vida em comunidade, que inicialmente se limitava a grupos familiares e clãs, permitiu superar barreiras naturais. Isso levou ao desenvolvimento de leis morais, regras de convivência e práticas de troca entre diferentes famílias. De acordo com Cruz (2013), cada indivíduo adota um determinado papel social previamente definido pela sociedade no qual está inserido/a. O que corre é uma forte influência cultural constituída no decorrer da história, sendo essa uma reprodução dos comportamentos já estabelecidos.

Para o nosso artigo, destacamos que no ideal judaico - cristão, foi desenvolvido a perspectiva do homem como sendo a espécie mais forte, destinado ao espaço público e a dominar os demais, já as mulheres eram associadas como sendo o sexo mais frágil, estando destinadas unicamente a procriação, submissão, ficando restritas ao âmbito privado/doméstico, como relata Lima (2011).

Na atualidade, após séculos de lutas e muito trabalho, as mulheres ultrapassaram alguns obstáculos, conquistando uma maior participação em espaços sociais, profissionais e políticos.

Almeida (2000) destaca que para as mulheres, buscar a educação e a instrução era mais crucial do que nunca, pois representava uma maneira de romper as restrições impostas pelo ambiente doméstico e adentrar o espaço público. Isso

---

permitia que elas se adaptassem às normas sociais e atendessem às demandas da vida pessoal. Essa também se tornou uma temática fundamental a ser enfrentada na sociedade moderna que começava a optar pelos mais qualificados.

Tais conceitos enraizados na sociedade sobre a subalternidade da mulher tem como principal fundamentação as religiões, sendo essa de acordo com Durkheim um ‘fato social’. Para Geertz (1989), a religião possui a habilidade, tal como o meio ambiente, de “moldar” os indivíduos, considerando sua forte influência social. A religião é uma área privilegiada para compreender a construção social da supremacia cultural da masculinidade, como salienta Ecco (2008).

Bourdieu (2005) compreende o mundo social como um mercado de “bens simbólicos” comandado pela perspectiva masculina.

É dentro do contexto econômico das trocas controladas que encontram-se explicações para o domínio atribuído à masculinidade nas categorias culturais. Mais especificamente, isso se relaciona com a construção social das relações de parentesco e do casamento, onde as mulheres são designadas como um estatuto de objetos de troca (BOURDIEU, 2012, p.56). Essa categorização é definida de acordo com os interesses masculinos e destina-se a contribuir para a reprodução do capital simbólico dos homens. Dentro dessa lógica, as relações de parentesco e casamento são moldadas de maneira a atender às necessidades sociais dos homens.

Dessa forma, Bourdieu (2012) elucida que o “ponto de honra”, é uma característica peculiar do jogo simbólico que se desenvolveu através da submissão prolongada às regularidades e regras da economia dos bens simbólicos, constitui o princípio subjacente ao sistema de estratégias de reprodução. Nesse sistema, os homens, que detêm o monopólio dos meios de produção e reprodução do capital simbólico, visam garantir a preservação ou crescimento desse capital. As estratégias abrangem diversos aspectos, como a fertilidade, o casamento, a educação, a economia e a sucessão.

Todas elas são direcionadas para a transmissão dos poderes e privilégios herdados (BOURDIEU, 2012, p. 57). Em resumo, o “ponto de honra” é central para a compreensão das estratégias utilizadas para preservar e aumentar o capital simbólico, mantendo o poder e os privilégios de uma linhagem ou grupo.

---

E assim, com o intuito de manter o patriarcado em vigência, na tentativa de afirmar os seus preceitos como adequados a toda sociedade, busca-se nas religiões ensinamentos que respaldam a autoridade do homem sobre a mulher, sustentando dessa maneira o sistema patriarcal.

## **A RELIGIÃO ENQUANTO LEGITIMADORA DA SUBORDINAÇÃO DA MULHER NA SOCIEDADE**

Por meio de uma pesquisa realizada em 2006 para o mestrado em Ciência da Religião, tendo como temática a concepção da masculinidade se faz presente no cotidiano das relações sociais, Ecco (2008), explica que a religião está em sintonia com a instituição familiar e social com o objetivo de legitimar a supremacia masculina. A pesquisadora destaca que a cultura religiosa tem preferência pela imagem de um Deus masculino; tal fato é constatado por meio da leitura tradicionalmente feita do texto de Gênesis, capítulo três, que aborda a criação da humanidade.

Conforme essa interpretação, a mulher teria sido criada a partir de uma parte do homem, e a leitura sugere que ela não seria confiável, pois persuadiu o homem a pecar. A construção histórica sobre o paraíso relacionou a mulher à figura da serpente. Todos os traços negativos atribuídos à serpente foram projetados sobre a mulher. Em outras palavras, a mesma “maldição” que foi colocada sobre a serpente também foi aplicada à mulher. Portanto, a representação de toda a masculinidade está fundamentada nos arquétipos de um Deus que é masculino e onipotente, do qual toda a paternidade deriva, tanto no plano celestial como na terra (ECCO, 2008).

Segundo Mello e Lima (2016), nos tempos contemporâneos, as mulheres têm se engajado na busca por sua emancipação social, o que tem levado a uma ruptura crescente com os padrões de comportamento e atitudes que foram historicamente caracterizados pelo patriarcado. Esse movimento ganhou força especialmente a partir da segunda metade do século XX, quando as ideias e práticas passaram a ser questionadas de maneira mais contundente.

Apesar de uma grande parte das mulheres ainda estarem ligadas às responsabilidades do lar e ao papel tradicional de esposa, muitas têm abraçado o

ideal de independência, refletindo inclusive nos âmbitos religiosos, nos quais a participação das mulheres teve uma evolução complexa ao longo da história. Inicialmente, a figura feminina era frequentemente associada à fertilidade, representando um aspecto divino da mulher. Porém, ao longo do tempo, a participação das mulheres passou por mudanças, variando desde a exaltação dessa divinização até a completa negação de seu papel (MELLO, LIMA, 2016, p.122).

Albuquerque (2021), destaca que ao analisar a religião deve-se também abordar a questão do patriarcado, uma vez que o mesmo tem a capacidade de estimular e validar a perspectiva da dominação masculina.

O Cristianismo se tornou a religião responsável por moldar e propagar a imagem negativa que se formou em volta de mulheres que não seguiam as ordens postas a elas, visto que combatiam qualquer outro tipo de religião considerada pagã. (ALBUQUERQUE, 2021, p.25)

Livros considerados sagrados como a Bíblia e o Alcorão foram escritos por homens, carregando em si o ponto de vista masculino sobre o papel da mulher na sociedade, o que pode acabar gerando uma percepção errônea de que as mulheres são inferiores. Lima (2010) destaca que no decorrer da história da humanidade, as mulheres foram alvos de inúmeros discursos religiosos que tinham como objetivo estabelecer qual era a sua função na sociedade.

Nas religiões Judaica, crista e islâmica Abraão é o grande patriarca. O mesmo era casado com Sara que não havia lhe dado herdeiros, ambos já estavam em idade avançada e assim, Sara propõe que Abraão demitasse com Agar, sua criada. Dessa forma, é concebido o primeiro filho de Abraão, Ismael. Em seguida, Sara engravida e nasce Isaac, o filho legítimo. Dos dois filhos de Abraão, Isaac e Ismael, nascem o cristianismo e o islã. Sendo Jesus descendente de Isaac e o profeta Maomé descendente de Ismael.

Através da cristianização do mundo ocidental, se fortaleceu o afastamento da presença feminina na participação com o divino, sobretudo, com a perspectiva do apóstolo Paulo difundida pela Igreja Católica Apostólica Romana - o homem estava destinado a mandar e a mulher obedecer:

Ora, associar a figura de Deus ao masculino significou um distanciamento da mulher do divino. Qualquer mulher só pode se identificar com o Deus-Pai hebraico através da negação de sua própria identidade. Ser mulher passou a significar estar mais propensa ao mal, mais suscetível às ciladas do demônio. (LIMA, 2010, p.3)

Verifica-se que as sociedades antigas, por meio da disseminação das religiões, tiveram suas bases alicerçadas no patriarcado, sendo o homem o líder, propagando ao longo da história sua perspectiva como a certa, criando a imagem do Deus-Pai e as leis a serem seguidas. Já as mulheres, vistas como inferiores e as causadoras do decaimento da raça humana, tinham como função principal a procriação, devendo respeito e fidelidade ao marido. Conforme destacou Lima (2010, p. 7):

Assim, as normas sociais e as crenças passadas e presentes são transmitidas de geração em geração em falas, comportamentos, processos educativos, instituições diversas e são incorporadas pelas gerações presentes como ditados pela natureza, portanto sem necessidade de questionamento.

## **O ISLÃ A PARTIR DO OLHAR OCIDENTAL**

A religião islâmica vem ganhando visibilidade em noticiários do Ocidente, principalmente após acontecimentos como a volta do Talibã ao poder no Afeganistão, a morte da jovem muçulmana Mahsa Amani no Irã, a copa do mundo sediada no Catar, o recrudescimento da guerra entre Palestina e Israel e o terremoto na Turquia e na Síria que intensificou o número de refugiados.

De acordo com pesquisas feitas pelo instituto americano Pew Research Center, o islã é a religião que mais cresce atualmente, sendo a segunda com maior número de adeptos, ficando atrás somente do Cristianismo. Porém, de acordo com a projeção do centro de estudos da Pew Research Center nos Estados Unidos, até o ano de 2070 esse contexto deve passar por alterações.

Antes do 11 de Setembro de 2001, quando ocorreu os atentados terroristas as Torres Gêmeas do World Trade Center, em Nova York e ao Pentágono, em Washington, realizado pelo grupo terrorista Al-Qaeda, na época liderado por Osama Bin Laden, o islã possuía pouca visibilidade no Ocidente; mas, após o ocorrido, a religião islâmica ganhou destaque da pior maneira (SILVA, S/D) .

Segundo Oliveira (2014), as políticas de imigração dos Estados Unidos sofreram notáveis alterações após os eventos do 11 de setembro. Antes desse marco, havia debates consideráveis sobre a legalização de numerosos cidadãos mexicanos que viviam em território americano, além de iniciativas destinadas a simplificar o processo de imigração legal para o país. No entanto, após os

---

atentados, houve mudanças significativas de direção. O foco dos esforços passou a se concentrar na localização, detenção, julgamento e subsequente deportação de estrangeiros que estavam ilegalmente no país e não possuíam os documentos adequados para o visto, conforme destacou Oliveira (2014, p. 21).

Com a mudança do paradigma de segurança, houve uma atualização sobre a forma de pensar a imigração. Isto porque os ataques ao World Trade Center, em Nova Iorque, e ao Pentágono, em Washington, não foram realizados por um estrangeiro ilegal, cuja ameaça já seria previsível, se pensado da forma como se percebia a securitização da imigração até o fim da década de 90. Contudo, os autores dos ataques eram estrangeiros que haviam entrado legalmente em território norte-americano, com visto de estudo e autorização de residência válida. Por isso, a imigração passou a ser entendida como uma ameaça a ser controlada a qualquer custo, pois qualquer estrangeiro, legal ou não, poderia ser um eventual terrorista. (OLIVEIRA, 2014, p. 18)



Conseqüentemente, após os atentados do 11 de Setembro, o islã passou a ser intensamente debatido no Ocidente e um dos tópicos abordados, principalmente pelas feministas ocidentais, são os direitos da mulher muçulmana, que é vista na cultura ocidental como submissa, já que as leis muçulmanas favorecem o homem.

Uma dessas leis refere-se a poligamia, aceita pelo islamismo e praticada em países como Arábia Saudita, Sudão, Afeganistão e Emirados Árabes Unidos. De acordo com o Sheikh Ahmad Al-Amir (2021), o islã estabeleceu de maneira legal a poligamia com o intuito de preservar a estabilidade da sociedade, da família e a dignidade da mulher. Segundo Al-Amir (2021), o islã não é a única religião a exercer a poligamia, todavia, é a única religião a impor limites no que se refere a quantidade de esposas que um único homem pode ter.

Se temerdes ser injustos no trato com os órfãos, podereis desposar duas, três ou quatro das que vos aprouver, entre as mulheres. Mas, se temerdes não poder ser equitativos para com elas, casai, então, com uma só, ou conformai-vos com o que tender à mão. Isso é o mais adequado, para evitar que cometais injustiças. (Alcorão, Cap.4, surata.3)

A multiplicidade de esposas é um símbolo de poder e riqueza que rebaixa a mulher a um objeto que está ao bel-prazer do homem que é livre para esposar quantas mulheres quiser, contanto que tenha subsídios financeiros para arcar com as despesas de todas de maneira igualitária, em contrapartida a mulher deve se casar apenas uma única vez e ser fiel ao marido.

Com isso, cria-se um contraste entre a mulher ocidental e a mulher muçulmana, esta reconhecida como invisibilizada pela sociedade na qual está inserida, não tendo outro valor além da procriação e dos cuidados para com a

---

família; enquanto a primeira é vista como empoderada, moderna e livre dos estereótipos patriarcais.

O tópico “mulher e Islã” continua sendo rotineiramente interpretado na Europa Ocidental de maneira reducionista, preconceituosa e fetichizada, sendo as mulheres muçulmanas observadas como passivas, submissas, inativas, altamente dependentes por conta da vestimenta, da poligamia e da lei da herança, entre outros temas que são facilmente prejudgados pelo Ocidente. As muçulmanas terminam sendo pouco percebidas, tornando-se seres humanas “invisíveis”. Quando são observadas, são entendidas como pessoas sem utilidade ou valor para a sociedade, em contraste com as imagens das mulheres ocidentais, que são colocadas como educadas, empoderadas e liberais. (VIEIRA, 2020, p. 12)



Os/As muçulmanos/as fundamentam suas vidas no Alcorão e na sharia, que não sofreu mudanças significativas em temas como casamento forçado, divórcio, poligamia e sexualidade, por exemplo. A sharia, sistema jurídico do islã, é um conjunto de normas provenientes do Alcorão, falas e condutas do profeta Maomé e jurisprudência das fatwas - são pronunciamentos legais de estudiosos da religião islâmica. Em uma tradução literal, sharia significa “o caminho claro para a água”.

A sharia tem como intuito orientar/servir de modelo para a vida que todo muçulmano deveria seguir. Nela está incluso as orações diárias, os jejuns e as doações aos pobres, o mesmo também conta com leis sobre o direito de família, negócios e finanças. Também fala que homens e mulheres devem se vestir “com modéstia”, sendo esse o tópico que aborda a necessidade da mulher cobrir os cabelos. A lei também abrange rígidas punições, como a amputação das mãos para aqueles que roubam e a pena de morte por apedrejamento aos adúlteros.

A forma que a sharia é aplicada varia e nem todos os países muçulmanos são adeptos a esses tipos de punição. Todavia, esses decretos acabam gerando dificuldades para as mulheres muçulmanas se firmarem em uma sociedade conservadora, já que leis que defendam seus direitos não são promulgadas e normas pautadas em uma religiosidade patriarcal são efetivadas, sendo esse um fator que gera obstáculos às mulheres muçulmanas no universo islâmico e não-islâmico.

Com isso, é produzido no Ocidente um pensamento de que a mulher muçulmana precisa ser salva, pois a mesma é vista como um ser sem direitos, percepção abordada por uma parcela das feministas ocidentais: “[...] para as

---

muçulmanas serem bem sucedidas e ganharem status e o respeito do feminismo secular, devem deixar de lado sua cultura religiosa em sua totalidade e abraçar com todo coração o modo de vida ocidental.” (VIEIRA, 2020, p. 14)

Como salienta Ferreira (2021), o feminismo ocidental não pode ditar regras para as mulheres muçulmanas, pois as mesmas vivem em outro contexto social e podem apresentar diferentes demandas.

Outra questão abordada pelas feministas ocidentais é o uso do véu, que como relata Vieira (2018), é entendido como símbolo de opressão nos países ocidentais. No Alcorão, encontram-se passagens que recomendam que as mulheres cubram as cabeças.

Ó profeta! Diz a tuas filhas e às mulheres crentes que (quando saírem) se cubram com suas ‘jalabib’, isto é mais conveniente para que se distingam das demais mulheres e não sejam molestadas, porque Deus é Indulgente e Misericordioso. (ALCORÃO, surata 33, versículo 59).

As muçulmanas salientam que o uso do véu é uma obrigação, mas que a escolha de usá-lo deve partir da mulher e não da família, marido ou sociedade. Segundo Collares (2011), após os atentado do 11 de Setembro houve um aumento da islamofobia no Ocidente. Dessa forma, foram realizados debates por toda a Europa sobre a cultura e religião islâmica, com o intuito de compreender suas crenças e condutas. Um dos tópicos abordados foi a proibição do uso do véu. A França, por exemplo, aprovou uma lei em 2004 proibindo o uso do véu islâmico em escolas públicas, e em 2011 a lei se tornou mais restritiva, pois, passou a proibir o uso da burca e do niqab em espaços públicos.

Vieira (2016), também destaca que para estabelecer essa lei no país, o governo francês recebeu apoio e instruções de feministas ocidentais que disseminam o discurso de “salvação” para as mulheres muçulmanas, já que do ponto de vista ocidental o véu representa a opressão vivenciada pela mulher islâmica, além de tal traje contradizer a República Francesa e a neutralidade religiosa. Tais proibições ferem os direitos humanos universais, já que em seu artigo 18º consta que:

Todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Através dessa compreensão evidencia-se que a lei promulgada na França fomenta

unicamente a promoção dos valores republicanos franceses, disseminando um preconceito com o diferente. Não respeitando a liberdade assegurada pelos direitos humanos universais, desconsiderando a vontade da mulher muçulmana e suas crenças.

Atualmente, como uma forma de resistência, muitas muçulmanas fazem o uso do véu como um modo de feminismo islâmico, com o intuito de quebrar o paradigma de que o hijab é um símbolo de dominação. Como destaca Ferreira (2013), o uso do véu representa o modo das mulheres exteriorizarem sua religiosidade e sua identidade como pertencentes a um determinado grupo étnico. O véu em uma perspectiva religiosa simboliza a modéstia, expressa o orgulho que essas mulheres possuem pela sua comunidade e família.

Considerar o estilo de vida ocidental como o certo, destituindo-as do poder de escolha é uma maneira de continuar oprimindo-as. Segundo Ferreira (2013), é necessário deixar que as mulheres muçulmanas se manifestem, expondo aquilo que desejam, o que querem e qual lei devem seguir.

## CONCLUSÃO

O artigo teve por objetivo apresentar as perspectivas religiosas acerca do cristianismo e do islamismo sobre o papel da mulher na sociedade. No senso comum, é frequentemente afirmado que “a palavra de Deus é eterna e não muda” e que “Deus é o mesmo ontem, hoje e sempre”. Portanto, parece extremamente difícil promover a igualdade de gênero dentro do pensamento cristão (LIMA, 2010, pg. 8).

De acordo com Lima (2010), as interpretações do discurso religioso podem evoluir, e explicações atualizadas podem ser desenvolvidas. No entanto, em algumas situações, pode ser necessário se afastar do discurso religioso tradicional e buscar explicações com base na ciência. Portanto, o desafio para as mulheres que frequentam celebrações religiosas, seja crista ou islâmica, é estabelecer um discurso que seja emancipador para ambos os gêneros.

Cabe destacar o cuidado para não gerar a islamofobia, isto é, o preconceito e a discriminação contra pessoas adeptas ao islamismo e a origem étnica ligada a elas. Portanto, a promulgação de leis que proíbem o uso do véu em locais públicos, como é o caso da França, não está em conformidade com o modelo de um Estado laico e democrático como salienta Guérios e Kamel (2014).

De acordo com Ferreira (2013), o véu é um símbolo de modéstia e respeito,

também refere-se ao orgulho que essas mulheres sentem por sua religião - a escolha ou não de fazer uso do véu pertence unicamente a mulher. Como evidencia Ferreira (2010, pg. 194) “enquanto o debate estiver focado naquilo que acreditamos ser o melhor para o outro, não chegaremos a lugar nenhum”.

## REFERÊNCIAS

ALCORÃO. Português. **Alcorão Sagrado**. Tradução de Samir El Hayek. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/alcorao.pdf>

AL-AMIR, Sheikh Ahmad. **A Sharia (Lei) no Islamismo, Cristianismo e Judaísmo**. Disponível em: <https://www.islamland.com/uploads/books/Sharia-por.pdf>

ALBUQUERQUE, Melina Bazan. **Mulheres Evangélicas em Cargos de Liderança: Estudos do Conteúdo a partir do Coletivos Evangélicas pela Igualdade de Gênero (EIG) e o Movimento GodlyWood**. Disponível em: <http://www.uel.br/cesa/sersocial/pages/arquivos/MELINA%20BAZAN%20ALBUQUERQUE.pdf>

ALMEIDA, Jane Soares de. **As Lutas Femininas por Educação, Igualdade e Cidadania**. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1315/1054>

BORGES, José Carlos. **A Mulher e suas Concepções Históricas**. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/historia/concepcoes-historicas>

BOURDIEU, Pierre, 1930-2002. **A Dominação Masculina** / Pierre Bourdieu; tradução Maria Helena Kuhner. - 11ª edição. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 160 p. Disponível em: [file:///C:/Users/Ana%20Karolina/Downloads/BOURDIEU\\_A%20domina%C3%A7%C3%A3o%20masculina.pdf](file:///C:/Users/Ana%20Karolina/Downloads/BOURDIEU_A%20domina%C3%A7%C3%A3o%20masculina.pdf)

COLLARES, Valdeli Coelho. **O Véu Depois Do 11 De Setembro: A Identidade e o Direito das Mulheres Islâmicas**. Disponível em: [file:///C:/Users/Ana%20Karolina/Downloads/adm,+Dossie+-+Artigo+4+-+O+V%C3%89U+DEPOIS+DO+11+DE+SETEMBRO++A+IDENTIDADE+E+O+DIREITO+DAS+MULHERES+ISL%C3%82MICAS%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Ana%20Karolina/Downloads/adm,+Dossie+-+Artigo+4+-+O+V%C3%89U+DEPOIS+DO+11+DE+SETEMBRO++A+IDENTIDADE+E+O+DIREITO+DAS+MULHERES+ISL%C3%82MICAS%20(1).pdf)

CRUZ, Vagner de Oliveira. **Feminino: A Construção Histórica do Papel Social da Mulher**. Disponível em: [http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371176105\\_ARQUIVO\\_textorevisado.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371176105_ARQUIVO_textorevisado.pdf)

ECCO, Clóvis. **A Função da Religião na Construção Social da Masculinidade**. Disponível em: [file:///C:/Users/Ana%20Karolina/Downloads/Dialnet-AFuncaoDaReligiaoNaConstrucaoSocialDaMasculinidade-5262449%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Ana%20Karolina/Downloads/Dialnet-AFuncaoDaReligiaoNaConstrucaoSocialDaMasculinidade-5262449%20(1).pdf)

FERREIRA, Franciroy Campos Barbosa. **Diálogos Sobre o Uso do Véu (Hijab): Empoderamento, Identidade e Religiosidade**. Disponível em: [file:///C:/Users/Ana%20Karolina/Downloads/10-Artigo+08%20\(6\).pdf](file:///C:/Users/Ana%20Karolina/Downloads/10-Artigo+08%20(6).pdf)

FELIPE, Leandra. **Depois do Atentado do 11 de Setembro, EUA Mudaram Forma de Encarar Imigrantes**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2016-09/depois-de-atentado-do-11-de-setembro-eua-mudaram-forma-de-encarar>

FOLHA DE SÃO PAULO. **O Islã Religião que mais Cresce volta ao Centro do Debate sobre o Terrorismo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2015/11/1709421-o-islã-religião-que-mais-cresce-volta-ao-centro-do-debate-sobre-terror.shtml>

GUÉRIOS, Vivian Mendes. KAMEL, Antoine Youssef. **A Proibição do Véu Islâmico na França sob o Viés da Proteção aos Direitos Individuais**. Disponível em: <file:///C:/Users/Ana%20Karolina/Downloads/martinhobotelho,+4-+ok+A+proibi%C3%A7%C3%A3o+do+v%C3%A9u+isl%C3%A2mico+na+Fran%C3%A7a.pdf>

LIMA, Rita de Lourdes de. **O Imaginário Judaico-Cristão e a Submissão das Mulheres**. Disponível em: [http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1277853385\\_ARQUIVO\\_comunicoraltrabcompletoGenero.pdf](http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1277853385_ARQUIVO_comunicoraltrabcompletoGenero.pdf)

LIPOVETSKY, Nathália. **Reflexões acerca da Divisão Sexual do Trabalho**. Disponível: <http://anais.uel.br/portal/index.php/SGPP/article/view/1045/931>

MIRANDA, Marcos Luiz Cavalcanti de; SILVA, Fábio Gomes da. **O Islamismo na CDD e CDU: religião e cultura periféricas nos esquemas de classificação bibliográfica**, 2019. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/125417>

MELLO, Adriana Girão da Silva. LIMA, Daniel Barros de. **A Mulher e os Desafios na Conquista do Pastorado: Um Estudo de Caso em uma Igreja Evangélica Assembleia de Deus na cidade de Manaus**. Disponível em: <http://www.periodicos.est.edu.br/index.php/genero/article/view/2753>

NUNES, Maria José Rosado. **Gênero e Religião**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/nRcbPDMxNSx4v3nYSfvFxFd/?format=pdf&lang=pt>

OLIVEIRA, Emellin Layana Santos de. **Imigração X Segurança: A Securitização da Imigração Pós-11 de Setembro e o Aumento do Controle Migratório nos EUA**. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/10160/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20-%20Emellin%20Oliveira%20-%20IMIGRA%C3%87%C3%83O%20x%20SEGURAN%C3%87A.pdf>

PINTO, Ana Beatriz Dias. **O que são os Fatos Sociais, de acordo com a Obra de**



**Durkheim?** Disponível em:

<https://www.bemparana.com.br/publicacao/blogs/teologiaeinclusao/o-que-sao-os-fatos-sociais-de-acordo-com-a-obra-de-durkheim/>

PORFÍRIO, Francisco. **Organização social**; *Brasil Escola*. Disponível em:

<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/o-que-organizacao-social.htm>.

RIBEIRO, Paulo Silvino. **"Doze anos dos ataques às Torres Gêmeas"**; *Brasil Escola*.

Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/dez-anos-dos-ataques-as-torres-gemeas.htm>

SILVA, Daniel Neves. **Atentado de 11 de Setembro**. Disponível em:

<https://mundoeducacao.uol.com.br/historiageral/11-setembro.htm>

SILVA, Vitória Régia da. **Antropóloga crítica “postura salvadora do feminismo ocidental”**. Disponível em: <https://www.generonumero.media/entrevistas/afeganistao-mulheres-muculmanas/>

TIZIO, Ideli R. Di. **O Papel da Mulher no Islamismo**. Disponível em:

<http://www.ditizio.adv.br/txt/pmi.pdf>

VIEIRA, Maria Eduarda Antonino. **Religião, Feminismo e Islã: Perspectivas do Feminismo Islâmico**. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MA/article/view/9034>

VIEIRA, Maria Eduarda Antonino. **“Não Nos Liberte, Nós Cuidamos Disso”, As Muçulmanas E A Construção Dos Seus Direitos No Contexto Europeu**. Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/31719/1/DISSERTA%20c3%87%20c3%83%20O%20Maria%20Eduarda%20Antonino%20Vieira.pdf>

VIEIRA, Maria Eduarda Antonino. **O Caso da França e a Proibição do Uso do Véu Islâmico em Espaços Públicos**. Disponível em:

[https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/63297887/1472522544\\_ARQUIVO\\_artigoSimp%20sio\\_MARIAEDUARDAANTONINO20200513-40561-r1h5kb-libre.pdf?1589385341=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DO\\_caso\\_da\\_Franca\\_e\\_a\\_proibicao\\_do\\_uso.pdf&Expires=1684933005&Signature=LAcNtBQxhGgu~YOwRt-yH~RKiQAfkpwUGwUV7o9icXrA1-M7GuMZjKH1dJML5BCR9fPYgTeo7ipBr4RDFbbBjQxvYSDMuKENbcCPR8sPZgZSuRISK9MoQxiJ3guE78SKFom13XqVdK-ZuZrkKchyjffC~jwTty9vYPRRrEURJu-NCJWjTABe3xFa7AvHr~UwwO5vLYMZ9GnyN85xhzaKEIS~zfYo6kzumNyV6AOaTC1amQhKRlwHjChiMGyOSkODsmMlcIHBewBNLtdEbdzj7t5JSibZE-XKqTotL092JNnEquIPMB4qHFRD~9cld9Jkt~p0Y3-JcBosz7LnJ1V1w\\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/63297887/1472522544_ARQUIVO_artigoSimp%20sio_MARIAEDUARDAANTONINO20200513-40561-r1h5kb-libre.pdf?1589385341=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DO_caso_da_Franca_e_a_proibicao_do_uso.pdf&Expires=1684933005&Signature=LAcNtBQxhGgu~YOwRt-yH~RKiQAfkpwUGwUV7o9icXrA1-M7GuMZjKH1dJML5BCR9fPYgTeo7ipBr4RDFbbBjQxvYSDMuKENbcCPR8sPZgZSuRISK9MoQxiJ3guE78SKFom13XqVdK-ZuZrkKchyjffC~jwTty9vYPRRrEURJu-NCJWjTABe3xFa7AvHr~UwwO5vLYMZ9GnyN85xhzaKEIS~zfYo6kzumNyV6AOaTC1amQhKRlwHjChiMGyOSkODsmMlcIHBewBNLtdEbdzj7t5JSibZE-XKqTotL092JNnEquIPMB4qHFRD~9cld9Jkt~p0Y3-JcBosz7LnJ1V1w_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA)

\* \* \* \* \*